

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 307/2011 – RESOLVE designar WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Análise e Preparação de Conteúdos, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 313/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar EDUARDO ALENCAR, analista judiciário, área apoio especializado, engenharia, para substituir o chefe da Seção de Manutenção Predial, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria 713, de 29 de outubro de 2009, publicada no *Boletim Interno nº 322*.

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria e pela Portaria-TSE nº 331, de 20 de agosto de 2004, que instituiu o Programa da Qualidade,

Nº 314/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores FRANCISCA UIARA ALVES ANDRADE, matrícula nº 309R0314, e MARCÉLIO PEREIRA MARTINS, matrícula nº 30900343, como representantes da direção para o Escopo 2 do Sistema de Gestão da Qualidade, designando a primeira como presidente do respectivo Conselho da Qualidade e o segundo como eventual substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria e pela Portaria-TSE nº 331, de 20 de agosto de 2004, que instituiu o Programa da Qualidade,

Nº 315/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora DIANA DE CARVALHO LUCAS DE ARAÚJO PALHANO, matrícula nº 30900841, como representante da direção para o Escopo 4 do Sistema de Gestão da Qualidade.